

CONSELHO CONSULTIVO PARA A CULTURA E DESPORTO

Atribuição de subsídios por actividade

TABELA DE PONTUAÇÃO

Nota: O cálculo do número de pontos será proporcional ao número de elementos.

DESPORTO FEDERADO

Modalidades Colectivas

1- Por cada equipa em actividade.....10 PONTOS

Atletismo / Natação

2- Por cada 10 atletas.....5 PONTOS

Columbofilia

3- Por cada 10 columbófilos inscritos.....3 PONTOS

Cicloturismo

4- Por cada 10 atletas.....5 PONTOS

Ténis de Campo / Ténis de Mesa / Badminton

5- Por cada 10 atletas.....5 PONTOS

Desportos Radicais

6- Por cada 10 atletas.....5 PONTOS

DESPORTO FEDERADO E NÃO FEDERADO

Organização de competições colectivas

- 7- a) – Pela Organização.....2 PONTOS
- b) – Entre 6 a 10 equipas participantes.....1 PONTO
- c) – Mais de 10 equipas participantes.....2 PONTOS

Participação em torneios ou outras competições

- 8- a) – Por cada torneio ou outra competição.....1 PONTO

Organização de competições individuais

- 9- a) – Pela organização.....2 PONTOS
- b) – Por cada 25 elementos..... 1 PONTO

Participação em torneios ou outras competições

- 10- a) – Por cada torneio ou outra competição (mais de 5 elementos).....1 PONTO

JOCA'S – Jogos do Concelho de Alcanena

- 11- a) – Participação por modalidade colectiva..... 2 PONTOS
- b) – Participação por modalidade individual..... 1 PONTO
- c) – Participação por modalidade individual com 5 elementos..... 1 PONTO

DIVERSOS

Férias Desportivas, Tempos Livres e Actividades Ambientais

- 12- a) – Organização (por dia).....1 PONTO
- b) – Por cada 20 participantes.....1 PONTO

Deslocações (mais de 50 Km)

- 13- a) Até 30 participantes, por cada quatro deslocações.....3 PONTOS
- b) Mais de 30 participantes, por cada quatro deslocações..... 5 PONTOS

Equipamento

Da importância total atribuída para estes subsídios será retirada uma percentagem de 15% para equipamento, ficando os restantes 85% para os pontos, isto é, para o conjunto das actividades desenvolvidas pelas colectividades ao longo do ano anterior. Para a candidatura ao subsídio relativo aos equipamentos devem ser apresentados **documentos**

comprovativos da respectiva aquisição bem como não atingirem verbas superiores a 2500 €. O valor a atribuir, neste caso, é de 15% do valor total dos documentos.

Para verbas superiores a este valor devem candidatar-se, em separado, através de modelos de candidaturas a elaborar e a entregar no CCCD nos prazos que este vier a definir com a Câmara Municipal de Alcanena.

Obras

Devem ser apresentadas candidaturas ao CCCD, em separado, através de modelos de candidatura a elaborar e a entregar no CCCD nos prazos que este vier a definir com a Câmara Municipal de Alcanena.

Os financiamentos serão decididos antecipadamente pela autarquia, analisado o parecer do CCCD e não serão retiradas verbas, independentemente do valor, ao subsídio que for destinado ao Movimento Associativo para as actividades realizadas ou equipamento de valor inferior a 2500 €.

Observações

Para atribuição de qualquer subsídio será necessário a apresentação de candidatura em impressos próprios em anexo e acompanhado de relatório.

É obrigatório a apresentação de documentos comprovativos das actividades declaradas (ofícios, recibos, convites, cartazes, fotos dos acontecimentos, etc.). Estes deverão ser entregues atempadamente ao CCCD e CMA, dando origem à abertura do dossier para cada colectividade.

As actividades que não sejam comprovadas através de documentação própria não serão consideradas.

CONSELHO CONSULTIVO PARA A CULTURA E DESPORTO

Atribuição de subsídios por actividade

Tabela de Pontuação

CULTURA

Actividade

Folclore / Música / Dança / Canto / Teatro / Pintura / Outra (*)

14- Por cada grupo	
5 a 9 elementos.....	5 PONTOS
10 a 15 elementos.....	8 PONTOS
16 a 20 elementos.....	12 PONTOS
21 ou mais elementos.....	15 PONTOS

Formação continuada

15- Por cada 4 alunos na escola.....	2 PONTOS
--------------------------------------	----------

(*) De natureza sócio-cultural passível de ser considerada pelo Conselho Consultivo

Folclore

16- a) Actuação.....	1 PONTO
b) Realização de evento.....	2 PONTOS
c) Realização de Festival com mais de 3 grupos.....	20 PONTOS

Música

17- a) Concerto / Recital / Actuação Musical.....	1 PONTO
b) Realização de um evento musical.....	1PONTO
c) Musical com variedades (mais de 25 participantes).....	10 PONTOS
d) Festival de música com mais de 3 grupos.....	20 PONTOS

Dança

- 18- a) Actuação.....1 PONTO
- b) Realização de evento.....1PONTO
- c) Organização de Festival com mais de 24 participantes.....20 PONTOS

Canto

- 19- a) Actuação.....1 PONTO
- b) Realização de evento.....1PONTO
- c) Organização de Festival de coros.....20 PONTOS

Teatro

- 20- a) Por c/ Encenação Própria levada a cena.....15 PONTOS
- b) Espectáculo levado a cena.....4 PONTOS
- c) Festival de Teatro com mais de 3 grupos.....20 PONTOS

Pintura / Escultura

- 21- a) Exposição própria.....5 PONTOS
- b) Exposição (participação).....1PONTO

Outras

- 22- a) Realização de espectáculos diversos (Festas de Natal, magia, confraternização / animação 3ª Idade, etc., excluindo bailes).....1 PONTO
- b) Exposições diversas (realização própria).....5 PONTOS
- c) Exposições diversas (participação).....1 PONTO
- d) Participação em eventos diversos.....1 PONTO
- e) Realização de eventos diversos.....2 PONTOS

- 23- Realização de colóquios, debates, encontros, acções de formação, Etc.(com a participação de oradores convidados).....2 PONTOS

- 24- Por cada 4 exibições de filmes de qualidade (Cinema).....1 PONTO

NOTA: Outras situações de colaboração / participação em eventos organizados pela Câmara Municipal de Alcanena serão analisados pelo CCCD.

- 25- Para colectividades sem enquadramento nas alíneas anteriores e que contribuem para a dinamização do _____ / localidade onde estão inseridas.....5 PONTOS

DIVERSOS

Deslocações (mais de 50 Km)

- 26- a) Até 30 participantes, por cada quatro deslocações.....3 PONTOS
b) Mais de 30 participantes, por cada quatro deslocações..... 5 PONTOS

PRÉMIO

Por mais de 10 espectáculos / grupos.....250 €

Equipamento

Da importância total atribuída para estes subsídios será retirada uma percentagem de 15% para equipamento, ficando os restantes 85% para os pontos, isto é, para o conjunto das actividades desenvolvidas pelas colectividades ao longo do ano anterior. Para a candidatura ao subsídio relativo aos equipamentos devem ser apresentados **documentos comprovativos da respectiva aquisição** bem como **não atingirem verbas superiores a 2500 €**.

Para verbas superiores a este valor devem candidatar-se, em separado, através de modelos de candidaturas a elaborar e a entregar no CCCD nos prazos que este vier a definir com a Câmara Municipal de Alcanena.

Obras

Devem ser apresentadas candidaturas ao CCCD, em separado, através de modelos de candidatura a elaborar e a entregar no CCCD nos prazos que este vier a definir com a Câmara Municipal de Alcanena.

Os financiamentos serão decididos antecipadamente pela autarquia, analisado o parecer do CCCD e não serão retiradas verbas, independentemente do valor, ao subsídio que for destinado ao Movimento Associativo para as actividades realizadas ou equipamento de valor inferior a 2500 €.

Observações

Para atribuição de qualquer subsídio será necessário a apresentação de candidatura em impressos próprios em anexo e acompanhado de relatório.

É obrigatório a apresentação de documentos comprovativos das actividades declaradas (ofícios, recibos, convites, cartazes, fotos dos acontecimentos, etc.). Estes deverão ser entregues atempadamente ao CCCD e CMA, dando origem à abertura do dossier para cada colectividade.

As actividades que não sejam comprovadas através de documentação própria não serão consideradas.

